ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e visitante. Em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Douglas Badiani para pronunciar a citação Bíblica: – "E nós conhecemos, e cremos no amor que Deus nos tem. Deus é amor; e quem está em amor está em Deus, e Deus nele" – (João 4:16). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma a cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo: Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros mediante celebração de convênio com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM". Requerimento de Urgência nº 001/2017, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 008/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que "Altera a remuneração do servidor do anexo III da Lei nº 1090/2013". Requerimento de Urgência nº 002/2017, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros mediante celebração de convênio com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM". Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 008/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, que altera o valor da remuneração do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 008/2017, que "Altera a remuneração de servidor do Anexo III da Lei nº 1090/2013". Indicações nº 013, 014, 015, 016 e 017 de autoria dos vereadores. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Renato Meneghini para o uso da tribuna pelo prazo de até 10 minutos, que fez seu pronunciamento e falou sobre o projeto dos Produtores de Alto Liberdade, com recurso vindos do Projeto SAMARCO, no valor de R$ 250.000,00, que os recursos serão utilizados em projetos socioeducativos e que serão construídas 900 caixas secas na região de Alto Liberdade. Em sequência, concedeu a palavra para o vereador e Vice-Presidente Roberto Carlos Partelli para o uso da tribuna pelo prazo de até 10 minutos, que falou

sobre a instalação da TV CÂMARA, com a transmissão da sessão ao vivo, e sobre a paralização da Polícia Militar no Espírito Santo e a importância em que esse movimento tenha fim. O Presidente solicitou ao secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar inicio a ordem do dia. O Secretário, Vereador Jocimar Rodrigues Santana, constatou a presença de todos os vereadores no Plenário, atendendo o Artigo 170 do Regimento Interno. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu à leitura do Requerimento de Urgência n° 001/2017, de autoria da Edilidade, o vereador Adilson Reggiani, fez uso da palavra, disse que é a favor da urgência e que o valor fixado a título de remuneração é muito baixo tendo em vista a responsabilidade do cargo, explanou ainda da necessidade do controle interno, bem como que procedeu a requerimento a Presidência para informar a necessidade de parecer para aprovação das contas do legislativo. Em seguida foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. Requerimento de Urgência n° 002/2017, de autoria da Edilidade, foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda Modificativa n° 001/2017, de autoria da Mesa Diretora, foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 008/2017, de autoria da Mesa Diretora, foi colocado em única votação e discussão e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 006/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi colocado em primeira discussão e votação e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 004/2017 de autoria dos Vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, foi colocado em primeira discussão e votação e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 005/2017 de autoria da Mesa Diretora, foi colocado em primeira discussão e votação e tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 007/2017 de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, foi colocado em primeira discussão e votação e tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida de acordo com o artigo 217 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador, Jocimar Rodrigues Santana para explicações pessoais, que ofereceu seu voto de pesar ao Sr. Paulo Benachio. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 20 de fevereiro do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.